

matrícula 137.345

ficha 01

São Paulo, 06 de setembro de 2021

IMÓVEL:- CONJUNTO nº 109, localizado no 1º andar do "EDIFÍCIO ANHEMBI", situado na Rua Jesuíno Paschoal, nº 29, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, com a área construída de 37,22m2., já incluídas neste total as áreas de uso comum, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,0401% do terreno do edifício.

CONTRIBUINTE:- 007.036.0331-0

PROPRIETÁRIA:- SYLVIA GUEDES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta Capital, Rua Jesuíno Paschoal, nº 29, conjunto 109.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 55.900, feita em 26 de julho de 1.968, desta Serventia.

O Oficial:-

Av. 1 em 06 de setembro de 2021

Prenotação 489.708 - 17/08/2021

PENHORA

Pelo Mandado datado de 15 de julho de 2021, assinado digitalmente por Marta Luciana Gutierrez Pumar e pela Dra. Monica Di Stasi, Mma. Juíza de Direito da 3ª Vara do Foro Central Cível da Comarca desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedido nos autos (Processo Digital nº 1014968-14.2020.8.26.0100) da Ação de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANHEMBI, CNPJ/MF nº 54.282.652/0001-95, contra LENIO RODRIGUES, CPF/MF nº 262.415.978-92, também nomeado depositário, consta que, a Mma. Juíza acima mencionada, determinou a averbação de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido dado à ação o valor de R\$-3.943,48, atualizado até abril de 2021.

O Escrevente Autorizado:

Handwritten signature of Watison César de Andrade

Watison César de Andrade

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73